

# LULA MANDA SUSPENDER TAXA DO PIX

Estadão Conteúdo

A Caixa Econômica Federal confirmou, por meio de nota, a suspensão da cobrança do Pix para Pessoa Jurídica. O recuo havia sido antecipado pelo (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), após determinação do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Em nota divulgada há pouco, a instituição esclareceu que a cobrança é autorizada desde novembro de 2020, conforme Resolução do Banco Central nº 30/2020, e outros bancos já aplicavam tarifas para a operação.

“A medida visa ampliar o prazo para que os clientes possam se adequar e receber amplo esclarecimento do banco sobre o assunto, dada a proliferação de conteúdos inverídicos que geraram especulação”, diz a nota.

Segundo a instituição, a decisão de cobrar pelo serviço estava definida desde o ano passado, mas não havia sido executada “devido à necessidade de adequação dos sistemas internos”.

“A CAIXA reforça que não realiza cobrança de tarifa Pix de seus clientes Pessoa Física, de Micro-empresendedores Individuais (MEI) e de beneficiários de programas sociais, em conformidade com a determinação do Banco Central, e reafirma a suspensão da cobrança para Pessoa Jurídica”, conclui a instituição.

Na última segunda-feira, a Caixa informou que começaria, a partir do dia 19 de julho, a cobrar tarifa Pix de clientes pessoa jurídica privada. O anúncio, contudo, gerou insatisfação nos bastidores do Palácio do Planalto.

Mais cedo, o Estadão apurou que Lula teria ordenado a suspensão da cobrança, uma vez que a presidente da Caixa, Rita Serrano, não consultou a Casa Civil antes de anunciar a decisão.

Em reunião ministerial na última semana, Lula ordenou que qualquer mudança de rumo ou novas medidas precisam passar pelo crivo do Palácio do Planalto, a exemplo da Secretaria de Comunicação Social (Secom), sob chefia de Paulo Pimenta. A secretaria, contudo, também não havia sido comunicada da decisão.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**Leilão**  
**VIP**  
com.br

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

**DATA 1º LEILÃO 29/06/23 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 30/06/23 ÀS 14H**



**BANCO**  
**PAN**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 07/10/2010, conforme Registro nº 7 da referida matrícula, firmado entre Credora e Fiduciárias **IRACEMA FÉLIX DE GODOI NISHIDA**, inscrita no CPF nº 436.218.569-00 e **MASSAKATSU NISHIDA** inscrito no CPF nº 429.159.618-91, residentes e domiciliados na Rua Jorge Dib Abussaff, nº 260, Bairro Jardim Abussaff, na cidade de Londrina-PR, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). 2. **Descrição do imóvel:** Apartamento Residencial nº 24, Tipo A-2, do Bloco 18-A, do 2º pavimento do Conjunto Residencial Cassiopéia I, sito na Rua Jovino do Rosário-Estrutural Norte, 238,23m do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, em duas linhas, a primeira com 19,70m e a segunda com 218,53m, ambas fazendo divisa com o lote C-1-B-3 (faixa não edificável do Rio Bacacheri), 206,57m de frente para a Rua Alberto Potier (abertura) 58,48m, fazendo divisa com o lote C-1-B-2, perfazendo a área de 24.545,69m². Imóvel objeto da matrícula 19.730 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Curitiba-PR. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 29/06/2023, às 14:00h **LANCE MÍNIMO: R\$ 259.165,53.** 2º Leilão: 30/06/2023, às 14:00h **LANCE MÍNIMO: R\$ 59.067,81** (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.leilaovip.com](http://www.leilaovip.com) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**  
**EDITAL Nº 01/2023/MUN/ANTONINA/PR**

**ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**, Leiloeiro Oficial, matrícula Jucepar nº 18/297-L, devidamente autorizado pelo Comitente Vendedor **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, torna público, através do processo licitatório na modalidade **LEILÃO**, visando à alienação de bens inservíveis, pertencentes ao Município, que realizará **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**, pelo critério **MAIOR LANCE**, desde que igual ou superior à avaliação, conforme valores constantes no Anexo I deste edital. O processo será realizado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação e normas pertinentes, além dos termos deste Edital. **LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: 30/06/2023, às 11h:00min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e à Município de Antonina - Pr a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) - e-mail: [alleiloes@gmail.com](mailto:alleiloes@gmail.com) - tel: (43) 99944-8884.



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM**  
**ERRATA I EDITAL**

**Objeto:** Aquisição de vestuários em geral, artigos de cama, mesa e banho e demais acessórios para atender as secretarias municipais

**O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação:** 06 de julho de 2023 às 09:00 horas.

**Data da sessão:** 06 de julho de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**Formalização de Consultas: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 19 de junho 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso  
Pregoeira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Servidores do Ministério da Agricultura – ASERMA, **convoca** seus associados para a Assembléia Geral Ordinária, para eleger uma vaga para o Conselho Fiscal e uma vaga para o Suplente do Conselho Fiscal - Biênio 2022 - 2024, a ser realizada no dia **26/07/2023** na sede da ASERMA, situada a Rua José Veríssimo, nº 420- Bairro Tarumã – nesta Capital e nas Unidades Regionais do Ministério da Agricultura, localizados no Interior do Estado do Paraná, no horário das 09:00 horas às 17:00 Horas.

Curitiba, 19 de Junho de 2023.  
**EDSON RUBENS BRITO MAZIERO**



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**  
**TIPO: MENOR VALOR / POR ITEM**

**Objeto:** Locação de ambulância tipo A (simples remoção) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com quilometragem livre.

**O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação:** 07 de julho de 2023 às 10:00 horas.

**Data da sessão:** 07 de julho de 2023 às 10:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**Formalização de Consultas: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.** WhatsApp

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de junho 2023.  
Patricia I. C. Rocha da Silva  
Pregoeira



**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**



**(41) 3515-8731**

**[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR210623 pdf

Código do documento 57c6f22b-d6ea-4d84-bd1d-08bda80df5a3



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 20 Jun 2023, 22:00:08

Documento 57c6f22b-d6ea-4d84-bd1d-08bda80df5a3 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T22:00:08-03:00

### 20 Jun 2023, 22:00:40

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T22:00:40-03:00

### 20 Jun 2023, 22:01:08

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 29666). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T22:01:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):33e9571c222ba53822fc9ad79b29d0480d558267468b83e17a63e805d007a995

(SHA512):2de5d7629e80d6bab5d9c22a8be14b762fa9297886cae704977a25d5e72819a4c76a51347501a07e15ccbf246bbe8283a1b39834fd16483b52307b0c73ff9943

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**